

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

<http://pr.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/reboucas/>



Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

Aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 9h na Câmara de Vereadores realizou-se a 1ª Reunião do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, do Município de Rebouças- PR, regularmente convocada, nos termos da Lei Municipal nº 269/2025, que institui o referido Conselho.

I – IDENTIFICAÇÃO;

Compareceram os seguintes membros titulares e suplentes indicados ao Conselho, representantes dos respectivos órgãos e entidades:

Titular: Sgt. Antonio Marcos de Oliveira, Corpo de Bombeiros;
Titular: Alvanir Bianco, Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
Titular: Bianca Cipriano Zak, Secretaria Municipal de Governo;
Titular: Tereza Tomal, Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Neiva da Lurde Cosa, Câmara de Vereadores;
Titular: Josnei de Andrade Bochner, Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
Suplente: Cristiano Rodrigues, Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
Suplente: Dienifer Lepinski de Andrade, Secretaria Municipal de Governo;
Suplente: Eduardo Ferreira Santos, Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Suplente: Luiz Roberto Kapp, Secretaria Municipal de Desenvolvimento;
Suplente: Socioeconômico Indústria e Comércio, Trabalho e Renda;
Suplente: Cristiane de Paula Linhares, Secretaria Municipal de Educação;
Suplente: Ana Claudia de Paula, Sec. Mun. de Assis. Social, Mulher e Habitação

Registrou-se a ausência justificada de Suplente: Vicente de Andrade Cardoso, Câmara de Vereadores;

Titular: Fabiula Candéo, Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
Titular: Simone Cotovis, Secretaria Municipal de Assis. Social, Mulher e Habitação;
Titular: Paulo Cabral Cesar Cabral, Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Titular: Jaciel Martins, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais;
Titular: Jaderson Luiz Molinari, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico Indústria e Comércio, Trabalho e Renda;
Suplente: Nara Cassiane Celezinsky Paluch, Secretaria Municipal de Adm. e Finanças;
Suplente: Alceu Wisniewski, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais;
Suplente: Sandra Aparecida Zambão, Secretaria Municipal de Saúde;
Suplente: Sandro Gabriel Andrade Glitz, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
Suplente: Felipe Homiak, IDR- SEAB;
Suplente: Vera Lucia Ferreira dos Santos, Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
Suplente: Leandro Cordeiro Andrade, CMDR (Conselho Municipal Des.Rural);
Titular: Erlindes Valigura, Secretaria Municipal de Educação;
Titular: Vandoir Roberto das Chagas, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
Titular: Felipe Youssef Abboud, IDR- SEAB;
Titular: Max Andriei Tulio, CMDR (Conselho Municipal Des.Rural);

BRIGADA COMUNITÁRIA / DEFESA CIVIL – “POR UMA VIDA TODO SACRIFICIO É DEVER”
Rua: Pres. Getúlio Vargas, nº 123 – Centro – CEP:84550-000 - Rebouças
Fone - (042) 3132-6907 (42)3132-6908 Cel.WhattsApp (42) 93300-2709 - Fone : (Emergência 193 e 199).

EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO
DE CONTRATOS
LTDA:218631500
00107

Assinado de forma digital por EAC
EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS LTDA:21863150000107
Dados: 2026.05.06 22:01:56 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil

Verificada a presença, o(a) Sr. Luis Carlos Squiba (Coordenador(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil) e Sr. Alvanir Bianco Secretário da COMPDEC, declararam aberta a reunião.

Em Seguida o Sr. Ricardo Furtado Sabin do setor do Controle Interno explicou a questão da recomendação administrativa nº 03/2025 – GPG/MPC-PR;

II – PAUTA

1. Oficialização da criação do Conselho;
2. Recomendação Administrativa nº 03/2025 – GPG/MPC-PR;
3. Criação de uma equipe técnica responsável pelo planejamento e gestão da Defesa Civil Municipal;
4. Fundo Municipal de Calamidade Pública;

III – FUNDAMENTAÇÃO

O Conselho analisou os assuntos constantes da pauta, à luz da **Lei Federal nº 12.608/2012 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil)**, Legislação Estadual, e Lei Municipal, nº 2.655/2025, bem como demais normas aplicáveis;

IV – DELIBERAÇÕES

Após discussão, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil **DELIBEROU**, por maioria, o que segue:

1. **Deliberação clara e objetiva, aprovação do Conselho;**
2. **Criação de equipe técnica responsável pelo planejamento e gestão da Defesa Civil Municipal;**
3. **Alterações na LEI Nº 2.655/2025 de Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil ;**

VI – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às **09h45min**, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes para os devidos fins legais e de controle externo.

Rebouças, 11 de fevereiro de 2026.

ASSINATURAS:

[Handwritten signatures of council members]

[Handwritten signature of Luis Carlos Squiba]

Luis Carlos Squiba

Presidente do COMPDEC / Coordenador(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil

[Handwritten signature of Alvanir Bianco]

Alvanir Bianco

Secretário da COMPDEC